



ATO DO PRESIDENTE Nº 304 , DE 2001.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa **NT SERVICE TECNOLOGIA LTDA.**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos servidores da rede da CLDF, de acordo com as especificações e condições previstas no Contrato 021/00, conforme consta do Processo nº 2939/99.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MARDEM DA SILVA TELES FILHO**, matrícula nº 11.567-36, CPF nº 583.700.051-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico – Programador e **CLEBER MARCOS DE TOLEDO**, matrícula 12.551-46, CPF nº 477.417.081-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico – Programador, das funções de **EXECUTOR** e **EXECUTOT SUBSTITUTO**, respectivamente, do contrato em questão.

DESIGNAR a servidora **CÉLIA APARECIDA MARIA XAVIER**, matrícula nº 14.646-25, CPF nº 366.688.931-04, ocupante do cargo de Chefe de Seção – Seção de Administração de Sistemas, como **EXECUTORA** do Contrato em questão e como **SUBSTITUTO**, o servidor **AMIR MORATO**, matrícula nº 13.859-13, CPF nº 143.753.981-68, ocupante do cargo de Coordenador – Coordenadoria de Modernização de Informática, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 10 de julho de 2001.


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente em Exercício